



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



ATA DA 118ª REUNIÃO DO COLEGIADO

Data: Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2014
Início: 14h00 **Término:** 17h00
Local: Escola de Engenharia, sala 230 B

Professores Presentes:

Dante Corbucci Filho (TGI), Leandro Augusto Frata Fernandes (TCC), Leonardo Gresta Paulino Murta (TCC), Isabel Cristina Mello Rosseti (TCC), Lúcia Maria de Assumpção Drummond (TCC), Ana Maria Luz F. do Amaral (GAN), Luis Antônio Brasil Kowada (GGM).

Professores Ausentes:

Aline de Paula Nascimento (TCC), Núbia Karla de O. Almeida (GET), Roberto Linares (GFI), Cruz Sonia Quiroga de Caldas (GMA), Luiz Cláudio Schara Magalhães (TET).

Discentes Presentes (DACC):

Camille Braga Nader da Silva & Beatriz Barroso T. Ferreira.

Expediente:

1. Aprovação da Ata da 117ª Reunião do Colegiado

Foi **aprovada** a Ata da 117ª Reunião por unanimidade dos votos.

2. Solicitações de Alunos

2.1 O aluno, matrícula **212.031.162**, solicitou quebra de pré-requisito para a disciplina Projeto de Aplicação I (TCC00191). Após a leitura dos argumentos do aluno e da declaração do Prof. Antônio Augusto de Aragão Rocha, colocando-se à disposição para orientar o projeto, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 7 votos favoráveis e 1 abstenção.

2.2 O aluno, matrícula **110.31.038**, solicitou quebra de pré-requisito para a disciplina Redes de Computadores I (TCC00185). Após a leitura dos argumentos do aluno e da análise de seu desempenho acadêmico, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 7 votos favoráveis e 1 abstenção.

2.3 O aluno, matrícula **208.31.074**, solicitou quebra de pré-requisito para a disciplina Redes de Computadores I (TCC00185). Após a leitura dos argumentos do aluno e da análise de seu desempenho acadêmico, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 6 votos favoráveis e 2 abstenções.

2.4 A aluna, matrícula **110.31.069**, solicitou quebra de pré-requisito para a disciplina Redes de Computadores I (TCC00185). Após a leitura dos argumentos da aluna e da análise de seu desempenho acadêmico, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 7 votos favoráveis e 1 abstenção.

2.5 A aluna, matrícula **209.31.140**, solicitou quebra de pré-requisito para a disciplina Redes de Computadores I (TCC00185), que cursará concomitantemente com a disciplina Física II (GFI00159). Após a leitura dos argumentos da aluna e da análise de seu desempenho acadêmico, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 7 votos favoráveis e 1 abstenção.

2.6 O aluno, matrícula **108.31.013**, solicitou quebra de pré-requisito para a disciplina Projeto de Aplicação I (TCC00191), que cursará concomitantemente com a disciplina Programação Científica (TCC00172). Após a leitura dos argumentos do aluno; da análise de seu desempenho acadêmico; e considerando que o aluno já entrou em contato com o Prof. Daniel Cardoso solicitando orientação para o projeto, o Colegiado **deferiu** sua solicitação, condicionada a declaração de aceite do professor orientador, por unanimidade dos votos.

2.7 O aluno, matrícula **209.31.130**, solicitou quebra de pré-requisito para a disciplina Redes de Computadores I (TCC00185), que cursará concomitantemente com a disciplina Física II

(GFI00159). Após a leitura dos argumentos do aluno e da análise de seu desempenho acadêmico, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 7 votos favoráveis e 1 abstenção.

2.8 Os alunos, matrículas **208.31.099**, **109.31.018**, **109.31.028**, **110.31.065**, **109.31.021**, solicitaram quebra de pré-requisito para a disciplina Projeto de Aplicação I. Após a leitura dos argumentos dos alunos, o Colegiado decidiu não deliberar devido à falta de declaração ou outro tipo de aceite dos professores em orientarem os projetos, de acordo com decisão proferida na 113ª Reunião, de 11 de setembro de 2013, e constante no ponto 6.1 da referida ata.

2.9 O aluno, matrícula **110.31.157**, solicitou quebra de pré-requisito para a disciplina Sistemas Operacionais para SI (TCC00224), ou para a disciplina Redes de Computadores I para SI (TCC00227), ou para a disciplina Compiladores (TCC00183). Após a leitura dos argumentos do aluno e da análise de seu desempenho acadêmico, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 6 votos contrários e 2 abstenções.

2.10 O aluno, matrícula **209.31.149**, solicitou quebra de pré-requisito para a disciplina Redes de Computadores I (TCC00185), que cursará concomitantemente com a disciplina Física II (GFI00159). Após a leitura dos argumentos do aluno e da análise de seu desempenho acadêmico, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

2.11 O aluno, matrícula **210.31.096**, solicitou permissão para estagiar 30 horas semanais, tendo integralizado 2142 horas curriculares, das 2170 horas necessárias, de acordo com a Resolução 2/2009 deste Colegiado. Após a leitura dos argumentos do aluno; da análise de seu desempenho acadêmico; e considerando a pequena diferença de 28 horas entre a carga horária integralizada pelo aluno e a exigida, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

2.12 O aluno, matrícula **110.31.025**, solicitou permissão para ser monitor sem bolsa das disciplinas Projeto de Banco de Dados e Desenvolvimento Web, sob orientação do Prof. Daniel Cardoso Moraes de Oliveira; e que essas atividades de monitoria fossem consideradas como horas de Atividade Acadêmica Complementar. Após a leitura dos argumentos do aluno; e considerando que foi anexada declaração de aceite assinada pelo Professor à solicitação, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

2.13 O aluno, matrícula **107.31.065**, solicitou equivalência entre a disciplina obrigatória Microprocessadores (TET04059) e a disciplina Microcontroladores (Tópicos em Automação I – TCC04098), já cursada em 2008/2. Após a leitura dos argumentos do aluno e da análise de seu desempenho acadêmico, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

2.14 O aluno, matrícula **109.31.002**, solicitou equivalência entre a disciplina obrigatória Microprocessadores (TET04059) e a disciplina "Embedded Systems", cursada em 2012, na Universidade de Nebraska-Lincoln, durante sua participação no Programa Ciência Sem Fronteiras. Após a leitura dos argumentos do aluno e da análise das ementas e critério de aproveitamento da universidade freqüentada por este, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 7 votos favoráveis e 1 voto contrário.

2.15 Os alunos, matrículas **109.31.005**, **110.31.068**, **207.31.074**, **111.31.056**, **104.31.068**, solicitaram Rematrícula. Por unanimidade, o Colegiado entendeu que não poderia deliberar, uma vez que o procedimento de Rematrícula deve ser feito através de processo administrativo, via protocolo, e no prazo fixado no Calendário Escolar. Para o semestre 2014/1, o prazo para Rematrícula iniciará no dia 22 de abril e se encerrará no dia 23 de maio.

2.16 O aluno, matrícula **113.031.093**, solicitou Rematrícula através do processo administrativo nº 23069.013093/2013-76. Após a leitura dos argumentos do aluno e da análise de documentação pertinente, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 5 votos contrários e 3 abstenções.

2.17 O aluno, matrícula **210.60.054**, solicitou Transferência Interna do P.U.R.O para Niterói através do processo administrativo nº 23069.054519/2013-41. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 7 votos contrários e 1 abstenção.

2.18 A aluna, matrícula **213.060.057**, solicitou Transferência Interna do P.U.R.O para Niterói através do processo administrativo nº 23069.085143/2013-17. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 6 votos contrários e 2 abstenções.

3. Resumo das Inscrições em Disciplinas

O Prof. Dante apresentou relatório das inscrições dos alunos em cada disciplina, mostrando que

não haverá problemas por falta de vagas. A Coordenação enviará memorando aos Departamentos de Ensino solicitando mais vagas, caso necessário.

4. Reforma Curricular

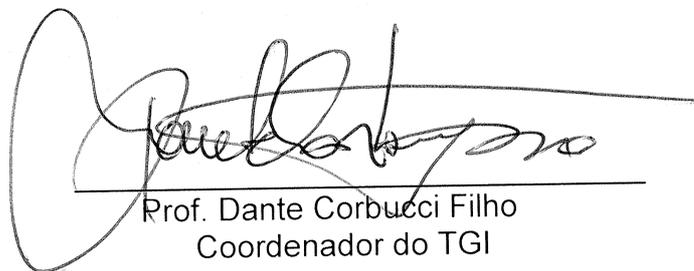
O Prof. Dante informou que foram feitas melhorias na proposta de ajuste curricular por professores do Departamento de Computação (TCC). Do representante do Departamento de Física aguarda resposta quanto a retirada do co-requisito de Cálculo III-A para a disciplina Física II. Os membros do Colegiado deram continuidade aos debates das questões que envolvem a reforma curricular, sempre buscando padrões de excelência na avaliação do Curso e desempenho dos alunos.

5. Assuntos Gerais

5.1 A Comissão de Acompanhamento Estudantil (CAE) produziu lista de alunos em desacordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação e a Coordenação enviou memorando à PROGRAD solicitando o cancelamento da matrícula destes alunos. A CAE também produziu lista de alunos em provável situação de desacordo com o Regulamento e convocou reunião, no dia 11 de fevereiro, para orientação acadêmica dos mesmos.

5.2 Os membros do Colegiado foram unânimes em aplicar os seguintes critérios para que processos de Transferência Interna sejam analisados: o interessado deverá ter integralizado, no mínimo, 600 horas curriculares; o interessado deverá ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou maior do que 6.0. Todos os processos de Transferência Interna fora destes critérios e que não tragam motivação de grande relevância, serão filtrados pela Coordenação, sequer chegando a Reunião do Colegiado, sendo indeferidos de pronto.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi **encerrada**, ficando marcada para o dia **12 de março**, às 14 horas, a próxima reunião.



Prof. Dante Corbucci Filho
Coordenador do TGI